

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. DIRETRIZES	2

1. OBJETIVO

1.1. A Política de Compras e pagamento a fornecedores da CONASSET tem como finalidade qualificar os procedimentos administrativos e financeiros, facilitando a conformidade e a distribuição de recursos, respeitando o Código de Ética da CONASSET e demais legislações aplicáveis. A relação com os fornecedores, quando estabelecida, será orientada pelo Código de ética.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. A política se aplica a todos os colaboradores, sócios, gestores da CONASSET, independentemente do nível hierárquico ou do tipo de vínculo contratual.

3. DIRETRIZES

3.1. As diretrizes da CONASSET para a contratação de serviços e aquisição de bens são as seguintes:

- i. Buscar fornecedores que adotem boas práticas comerciais, sociais e ambientais;
- ii. Alcançar economia de caixa mas sem comprometer qualidade e eficiência;
- iii. Zelar pela transparência nos processos, excluindo fornecedores que não compartilhem de comportamentos éticos ou infringam as legislações aplicáveis ao caso;
- iv. A seleção de propostas deve se basear em critérios objetivos, propostos em cada processo de compras;
- v. A confidencialidade das informações técnicas e comerciais dos processos de compra ou contratação deve ser assegurada, restringindo a divulgação de dados dos proprietários apenas para uso interno.

3.2 O critério primordial para escolha do fornecedor será o menor preço. Poderão ocorrer casos excepcionais em que um fornecedor mais caro esteja sendo contratado, tendo em vista tratar-se de mão de obra ou consultoria altamente especializada e insubstituível.

3.3 O fluxo de de compras e contratações não dispensados de concorrência deverá respeitar os seguintes critérios:

- i. Obter o número mínimo de três cotações;
- ii. Obter aprovação da solicitação de pagamento junto ao departamento administrativo financeiro da CONASSET;
- iii. Ao final do processo, todos os concorrentes devem receber retorno sobre sua finalização, mesmo quando a resposta for a opção por outro concorrente;

3.4 Não haverá exigência de concorrência com três cotações nos casos de compras e contratações:

3.4.1 Valores inferiores a USD 500,00: Compras e contratações de valores inferiores a USD 500,00 são dispensados de concorrência.

3.4.2 Emergência: Caracteriza-se emergência a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer o trabalho e que não pôde ser prevista antecipadamente. Nos casos de emergência, será necessária a explicitação detalhada da razão pela qual a situação está sendo caracterizada como tal, seguida de aprovação pelo departamento administrativo financeiro da CONASSET.

3.4.3: . Especialidade: Poderão ser contratados fornecedores com a justificativa de especialidade nas seguintes situações: (a) Para aquisição de materiais, equipamentos etc., que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, (b) Para contratação de profissional ou empresa com notória especialização, ou seja, aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a situação.

3.5 Os pagamentos serão efetuados somente mediante a apresentação da respectiva nota fiscal Nota Fiscal/Fatura e documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da Contratada.

3.6 Cabe ao setor administrativo financeiro o encaminhamento das notas fiscais e respectivos contratos para a escrituração contábil.

Versão	Data de Atualização
Versão 1.2024	03.02.2024